



## **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | Código CVM 2496-1

### **FATO RELEVANTE**

A **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, em complemento ao Fato Relevante divulgado em 11 de julho de 2025, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, na presente data, foi aprovado, em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, o desdobramento da totalidade das ações de emissão da Companhia, na proporção de 01 (uma) ação ordinária para 10 (dez) ações ordinárias, sem modificação no valor do capital social ("Desdobramento de Ações").

Como resultado do Desdobramento de Ações, o capital social da Companhia passará a ser dividido em 1.670.418.690 (um bilhão, seiscentas e setenta milhões, quatrocentas e dezoito mil, seiscentas e noventa) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

As ações da Companhia serão negociadas ex-desdobramento no dia 05 de agosto de 2025 (inclusive), e as ações resultantes do Desdobramento de Ações serão creditadas aos acionistas em 07 de agosto de 2025, e conferirão integralmente aos seus titulares os mesmos direitos das ações ordinárias anteriormente existentes, inclusive em relação aos dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados posteriormente à presente data.

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

## **AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

**Pedro Borges Petersen**

*Diretor de Relações com Investidores*



**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

*Publicly Held Company*

CNPJ/MF No. 12.648.266/0001-24

NIRE 35.300.384.466 | CVM Code 2496-1

**MATERIAL FACT**

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A. (B3: AMBP3)** ("Ambipar" or the "Company"), in compliance with the provisions of Resolution No. 44 of the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM"), dated August 23, 2021, as amended, and further to the Material Fact disclosed on July 11, 2025, hereby informs its shareholders and the market in general that, on the date hereof, the Extraordinary General Meeting of the Company has approved the stock split of all shares issued by the Company, at a ratio of 1 (one) common share to 10 (ten) common shares, without any change to the amount of the share capital ("Stock Split").

As a result of the Stock Split, the Company's share capital will be divided into 1,670,418,690 (one billion, six hundred seventy million, four hundred eighteen thousand, six hundred ninety) common shares, all of which are registered, book-entry, and with no par value.

The Company's shares will be traded ex-stock split on August 5, 2025 (inclusive), and the shares resulting from the Stock Split will be credited to the shareholders on August 7, 2025. The shares resulting from the Stock Split will fully entitle their holders to the same rights as the then-existing common shares, including rights to dividends and/or interest on equity that may be declared after the date hereof.

São Paulo, August 4, 2025.

**AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.**

**Pedro Borges Petersen**

*Investor Relations Officer*